



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

L E I Nº 01409/2023, de 09 de maio de 2023.

“Cria o Cargo de ACD/ASB, e acrescenta 01 (um) cargo de Chefe de Turma no Quadro de Cargos Comissionados constantes da Lei 988/2015, e dá outras providências”.

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado 01 (um) cargo de ACD/ASB – Auxiliar de Consultório Dentário/Auxiliar de Saúde Bucal e acrescenta 01 (um) cargo de Chefe de Turma no Quadro de Cargos Comissionados constante da Lei nº988/2015, e alterado pela Lei nº1089/2017, passando a vigor o Quadro de Cargos Comissionados com o seguinte teor:

Quantidade De Cargos	Denominação do Cargo em Comissão	Coefficiente Salarial CC/FG	Padrão Salarial CC/FG
07	Secretário Municipal	-	-
01	Coordenador Clínico	9,00/4,50	CC6/FG6
01	Assessor Jurídico	7,00/2,50	CC5/FG5
01	Supervisor de Saúde	7,00/2,50	CC5/FG5
01	Supervisor dos Serviços Veterinários e Inspeção Sanitária.	7,00/2,50	CC5/FG5
04	Diretor de Departamento	3,50/1,75	CC4/FG4
03	Dirigente de Equipe	3,00/1,50	CC3/FG3
03	Dirigente de Núcleo	2,50/1,25	CC2/FG2
07	Chefe de Turma	1,75/0,88	CC1/FG1
01	ACD/ASD	1,75/0,88	CC1/FG1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei nº 988/2015 e da Lei nº1089/2017.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Anexo I

CATEGORIA FUNCIONAL: ACD/ASD – Auxiliar de Consultório Dentário/Auxiliar de Saúde Bucal

PADRÃO: CC1 / FG 1

COEFICIENTE SALARIAL: 1,75 / 0,88

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** Executar ações de atenção à saúde bucal, regulamentadas no exercício profissional, sob supervisão do Cirurgião Dentista ou Técnico em Saúde Bucal em Saúde Pública, bem como participar junto à equipe de saúde em ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos.
- b) **Descrição Analítica:** - Realizar a atenção integral em saúde bucal, individual e coletiva, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com suas competências técnicas e legais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; acolher situações de urgência referida pelo usuário e direcioná-las ao profissional responsável; realizar o cuidado em saúde da população, dentro das suas competências, no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; colaborar com o monitoramento das necessidades de atenção especializada dos usuários, fortalecendo a coordenação do cuidado; acolher e preparar o paciente para o atendimento nos serviços de saúde bucal; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; participar com a equipe do levantamento das necessidades em saúde bucal, para fortalecer as ações de planejamento e vigilância em saúde coletiva; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal, garantindo a qualidade do registro; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; executar atividades de higiene bucal; cuidar da manutenção, conservação, limpeza,



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

asepsia, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamento odontológico, assim como do ambiente de trabalho; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; participar do gerenciamento e controle de material permanente e de consumo dos consultórios odontológicos; elaborar material educativo, participar e realizar ações, programas e atividades de promoção, prevenção e educação em saúde à população; contribuir e participar de ações de educação continuada e permanente; realizar atualização do cadastramento das famílias e dos usuários no sistema de informação; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, segundo suas competências técnicas; desenvolver atividades correlatas ligadas ao seu cargo/atividade e área de atuação.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 40 horas semanais

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- a) - Ensino Fundamental Completo
- b) - Curso de Auxiliar de Consultório Dentário ou Auxiliar de Saúde Bucal.

RECRUTAMENTO: Indicação pelo Prefeito Municipal